



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER Nº 03/2026

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1211/2026

RELATÓRIO: Trata-se do Projeto de Lei nº 1211/2026, de autoria do Vereador **Gustavo França**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de recipientes para recolhimento de medicamentos vencidos ou em desuso nas farmácias e drogarias do Município de Caetité-BA.

É o relatório.

É o relatório.

PARECER DA COMISSÃO: A Comissão, ao analisar a matéria, entende que o projeto visa à proteção da saúde pública e do meio ambiente, ao estabelecer medidas para o descarte adequado de medicamentos.

A proposição encontra respaldo no interesse local, não apresentando vícios de natureza constitucional ou legal.

Assim, a Comissão opina pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1211/2026.

S.M.J

É o parecer.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026


Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente/Relator


Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Vice-Presidente


Júlio César Teixeira Ladeia
Secretário